



JUNTA DE FREGUESIA DE GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

CONCELHO DE ÍLHAVO

AVISO

Mobilidade Interna – Mobilidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos, e no âmbito das competências atribuídas pelo artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz-se público que em reunião de Executivo de 15 de outubro de 2024, a Junta de Freguesia de Gafanha da Encarnação deliberou o seguinte:

Foi autorizada a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras a trabalhadora titular do Contrato Público por Tempo Indeterminado, do Mapa de Pessoal desta Freguesia - **Alda Maria Cardoso Carvalho Teixeira** – categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, para a categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico – 6ª posição remuneratória, nível remuneratório 12, com efeitos a 1 de novembro de 2024.

Gafanha da Encarnação, 31 de outubro de 2024 .

O Presidente da Junta de Freguesia

(Augusto Manuel Rocha Silva)